



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA CAMPUS DOS MALÊS Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização do contrato de energia elétrica para o Campus dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, contrato nº 01/2017.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 559 de 02 de junho de 2016, publicada no DOU em 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Marlon Cristian Bastos da Silva, SIAPE Nº 2181449, CPF nº 039.730.685-77, como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de fornecimento de energia elétrica para o Campus dos Malês, em São Francisco do Conde, objeto do contrato administrativo nº 01/2017 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art.2º O referido servidor fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade ou a ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Matilde Ribeiro
Diretora do Campus dos Malês